

DOIS PLANOS NECESSÁRIOS

Luiz Carlos Bresser-Pereira

Jornal do Brasil, 21.04.87

Existe o consenso de que há a necessidade urgente de o Brasil preparar um plano de estabilização para sua economia. Noticia-se inclusive que no Ministério da Fazenda e no Palácio do Planalto este plano estaria em elaboração. É importante, entretanto, definir-se com mais clareza de que tipo de plano se necessita e para que.

Nos últimos meses o Brasil sofreu um clássico processo de desestabilização ou desajustamento econômico: o superávit comercial sofreu uma redução dramática, levando o Brasil à moratória externa; e a inflação, que havia sido quase eliminada, voltou a acelerar-se e agora tende a estabilizar-se em um patamar semelhante ao que prevaleceu nos últimos tempos do cruzeiro. Não bastasse isto, há claros indícios que a economia esgotou seu ciclo expansivo e está entrando em recessão.

Diante desses três problemas podemos pensar em dois tipos de plano de estabilização: um plano de ajustamento externo e um plano de controle da inflação. O FMI e os economistas ortodoxos geralmente confundem os dois tipos, mas quando prevalecem altas taxas de inflação há sempre um elevado componente inercial ou autônomo nessa inflação, sendo essencial fazer a distinção.

O plano de ajustamento externo é o plano mais amplo e mais urgente. Poderia também ser chamado de plano de ajustamento macroeconômico. Deverá ser, formalmente, semelhante a um plano de ajustamento do FMI - deverá conter metas quantitativas mensais sobre superávit comercial, déficit público (variação das necessidades de financiamento do setor público), crédito interno líquido e base monetária -, mas, ao contrário dos planos do FMI, não deverá tomar o crescimento do PIB como resíduo, como consequência, geralmente acabando com sinal negativo. Para 1987, dada a necessidade de ajustar o balanço de pagamentos, deveríamos planejar uma taxa positiva do PIB de 3,5 por cento e compatibilizar as demais variáveis a esta meta, inclusive a necessidade de dinheiro novo ou a correspondente suspensão/capitalização de juros. A médio prazo a taxa de crescimento do PIB deverá ser de 6 por cento.

A formulação de um plano dessa natureza é essencial para garantir racionalidade à política econômica. Além disso é condição para que os credores eventualmente aceitem negociar nossa dívida e se disponham a fornecer o dinheiro novo necessário sem que sejamos obrigados a recorrer formalmente ao FMI. Paradoxalmente é também uma garantia de que evitemos a recessão, já que, se deixarmos a economia sem controle, ela tenderá a caminhar para uma redução provavelmente maior da taxa de crescimento.

Nesse plano não se deve prever a redução da taxa de inflação; simplesmente sua estabilização, já que não se combate inflação inercial com administração de demanda. O segundo plano - o Plano de controle da inflação - terá esse objetivo. O Plano Cruzado teve esse caráter. O Plano Sayad era uma competente proposta no mesmo sentido. Há informações não confirmadas que André Lara Resende e Pêrsio Árida estariam preparando um plano de eliminação da inflação inercial baseado na idéia que tiveram originalmente não de novo congelamento de preços (choque heterodoxo) mas do estabelecimento de uma moeda indexada.

Este segundo tipo de plano é necessário, mas não é tão urgente, porque não existem condições objetivas na economia brasileira para uma nova estabilização administrativa da inflação. Nesta área o que se pode fazer agora é tomar medidas preparatórias, como o ajuste dos preços relativos, o aumento da indexação dos preços, e o crescimento da frequência dos reajustes indexados de preços, desde que nesses reajustes se possa manter o preço médio real e não o preço de pico real.

Urgente é o plano de ajustamento macroeconômico, já que internamente o governo enfrenta crescentes dificuldades políticas devido à sensação generalizada de que a política econômica interna está sem rumo. E externamente esse plano é necessário para que tenhamos condições mínimas de efetiva negociação com os credores. Para negociar não podemos ter apenas argumentos negativos - a ameaça de mantermos a suspensão do pagamento dos juros -, precisamos também de argumentos positivos, precisamos poder dizer aos credores que não pagaremos nem o principal nem todos os juros, mas que poderemos pagar uma parte dos juros.